



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 25 de Janeiro de 2005



Série

Número 17

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 2/2005

Despacho n.º 3/2005

Rectificações

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Despacho n.º 55/2004

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DARIBEIRA BARRA

Anúncio de abertura de procedimento

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

Aviso

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 04/12/23, foi autorizado pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de distribuição do presente aviso, na II Série do Jornal Oficial da RAM concurso interno de ingresso, para preenchimento de uma vaga de Coordenador do quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/M de 26 de Abril.

2 - O local de trabalho, situa-se à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, 9000-264 Funchal.

3 - A remuneração será correspondente ao escalão 1 da categoria nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção corresponde o índice superior mais aproximado, se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, da categoria de Coordenador, constante do mapa em anexo, ao Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/M de 26 de Abril, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

4 - Prazo de validade - O concurso é válido, apenas para a vaga anunciada, e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

5 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na execução de trabalhos de coordenação e chefia.

6 - São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 - Gerais: os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

6.2 - Especiais: possuir três anos de serviço na categoria de Chefe de Secção.

7 - A relação dos candidatos admitidos, bem como a lista de classificação final do concurso, serão afixadas no prazo legal estabelecido, na Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros do Laboratório Regional de Engenharia Civil, à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, 9000-264 Funchal.

8 - Serão utilizados, como métodos de selecção, a avaliação curricular (AC) e a prova oral de conhecimentos gerais (PCG), cujo programa é o constante ao anexo do Despacho n.º 269-A/2000, da Secretaria Regional do Plano e Coordenação, publicado no JORAM, II Série, n.º 217, de 13 de Novembro de 2000 da Secretaria Regional do Plano e Coordenação.

8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função pública.

- a) A habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se ponderará o desempenho na carreira, categoria anterior e outras capacitações adequadas;
- d) A classificação de serviço dos últimos três anos.

8.2 - Aprova de Conhecimentos Gerais é Oral, com a duração máxima de 30 minutos, e consistirá na seguinte legislação:

- D.L. n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à RAM pelo D.R.R. n.º 2/90/M, de 30 de Março;
- D.L. n.º 407/91, de 7 de Dezembro, adaptado à RAM pelo D.L.R. n.º 9/92/M, de 21 de Abril (altera o D.L. n.º 427/89, de 7/12);
- Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto (alteração por rectificação do D.L. n.º 407/91, de 17 de Outubro);
- D.L. n.º 218/98, de 17 de Julho (altera o D.L. n.º 427/89, de 7/12);
- D.L. n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e Decreto-Lei n.º 157/2001 de 11 de Maio;
- D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho;
- D.L. n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
- D.L. n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio;
- D.L. n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, (alterado pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, artigos 17.º e 18.º);
- D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho;
- D.L. n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo D.L. n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

2 - A classificação final dos candidatos resultará da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção aplicados numa escala de 0 a 20 valores, e de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (3PCG + 2AC) / 5$$

Sendo:

CF= Classificação final;

PCG= Prova de conhecimentos gerais;

AC= Avaliação curricular;

3 - Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular e respectiva fórmula classificativa, bem como os critérios de pontuação da prova de conhecimentos gerais, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

4 - As candidaturas deverão ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento, em modelo próprio, a fornecer pelo Departamento Administrativo de Pessoal do LREC, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio

com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, ao Senhor Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil, à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, 9000-264 Funchal.

5 - Do requerimento deverão constar obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- d) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- e) Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais exigidas;
- f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- g) Classificação de serviço, no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior;
- h) Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva duração.

13 - Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados:

- Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem com as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
- Documentos comprovativos da formação profissional.

14 - A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão mencionados no ponto 6.2. serão officiosamente entregues ao júri pelo serviço de pessoal, e os restantes mencionados no ponto 6.1. e 13 serão dispensados desde que se encontrem arquivados no processo individual, nos termos do n.º 5 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

15 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 - Lei aplicável: O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Setembro, adaptado à RAM pelo Decreto

Legislativo Regional n.º 2/90/M de 2 de Março, com alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Resolução do Conselho de Governo n.º 1014/98 de 6 de Agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M de 26 de Agosto e Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/M de 26 de Abril.

18 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto no n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr.ª Maria da Luz Gonçalves de Freitas - Director de Serviços Administrativos e Financeiros (em substituição).

Vogais Efectivos:

- Eng.ª Maria Isabel Gouveia Correia - Director do Centro de Qualidade (em substituição), substitui o Presidente nas faltas e impedimentos.
- Eng.º José Fernando Vieira de Sousa - Chefe de Departamento de Geotecnia.

Vogais Suplentes:

- Eng.º Luís Miguel Gouveia Correia - Chefe de Departamento de Estruturas, Materiais e de Construção e Vias de Comunicação.
- Eng.º José Carlos Magro Esteves - Director de Departamento de Hidráulica e Tecnologias Energéticas.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, 10 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 2/2005

Na sequência de procedimento de recrutamento e selecção para provimento de cargo de direcção intermédia de primeiro grau, cuja publicação foi efectuada no jornal "O DIA" de 09 de Dezembro de 2004 e, em conformidade com o disposto nos números 1, 2 e 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no número 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, que adapta a aquela lei à administração regional autónoma da Madeira;

Determino:

1 - Nomear em regime de comissão de serviço, para o cargo de Director de Serviços de Contratualização da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, de acordo com o n.º 3 do artigo 20.º da sua Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro, JOSÉ JOÃO RIBEIRO RODRIGUES, licenciado em Gestão.

2 - Apresente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e produz efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2005.

3 - Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 07, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 04.04.03D.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,
Conceição Almeida Estudante

CURRICULUM VITAE

DADOS BIOGRÁFICOS:

Nome: José João Ribeiro Rodrigues
Data de Nascimento: 21 de Outubro de 1967
Nacionalidade: Venezuelana
Residência: Funchal

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:

Licenciatura em Gestão pelo Instituto Superior de Gestão de Lisboa, concluído em 30 de Setembro de 1993.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

1 - CURSOS DE FORMAÇÃO

Curso de Post-Graduação em Estudos Europeus - vertente económica, Cine Fórum do Funchal/FACIC - Fórum de Arte, Ciências e Cultura, com a colaboração da Universidade de Coimbra e apoio do FSE, 330 horas;

Curso de Formação de Formadores, Lusitanaforma, Formação e Consultoria, Lda., 268 horas;

Curso específico para provimento de lugares de inspector no quadro da carreira de Inspeção Administrativo-Financeira da Direcção Regional de Administração de Pessoal - SRE, criado pela Portaria 71/94, de 15 de Junho, 118 horas.

2 - FREQUÊNCIA EM ACÇÕES DE FORMAÇÃO

Acção de formação "A Reforma Administrativa e Financeira do Estado, FSE, 1994, 30 horas;

Acção de formação "AGestão do Tempo e do "Stress" organizacional", FSE, 1995, 24 horas;

Curso de formação "Ciclo de Informática em Windows", na modalidade de aperfeiçoamento, DTIM, 1996, 80 horas;

Acção de formação "A Concepção e Gestão de Projectos", INA, 1996, 30 horas;

Acção de formação "O Management Público", INA, 1996, 30 horas;

Acção de formação "Técnicos Superiores Estagiários - I, II e III módulos", INA e DRAPL, 1997, 90 horas;

Acção de formação "O Procedimento Disciplinar", Inspeção Geral de Educação do Ministério da Educação, 1998, 12 horas;

Acção de formação "O Regime da Realização das Despesas Públicas", FSE, 1999, 18 horas;

Acção de formação "A Auditoria Financeira", INA e DRAPL, 1999, 18 horas

Acção de formação "Windows NT", Departamento de Tecnologia e Sistemas de Informação, SRE, 2000, 5 horas;

Acção de formação "Client Access AS/400 (teclado e aplicação)", Departamento de Tecnologia e Sistemas de Informação, SRE, 2000, 6 horas;

Acção de formação "A construção de Perguntas nos Inquéritos", INA, 2000, 18 horas;

Acção de formação "O Direito Disciplinar na Administração Pública", INA e DRAPL, 2000, 30 horas;

Acção de formação "Como Corrigir Um Bom Relatório", INA e DRAPL, 2000, 12 horas;

Acção de formação "Finanças Regionais", INA e DRAPL, 2000, 18 horas;

Acção de formação "B31 - Access e Base de Dados - SRE - Acção 2", DTIM, 2001, 60 horas;

Acção de formação "Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública", DRAPL, 2002, 14 horas;

Acção de formação "Gestão Orçamental", Inspeção Geral de Educação, 2002, 30 horas;

Acção de formação "Auditoria Financeira", Inspeção Geral de Educação, 2002, 30 horas;

Acção de formação "Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública", Divisão de Formação Profissional da DRGDR, 7 horas;

Acção de formação "Como Fazer Apresentações Bem Sucedidas", Divisão de Formação Profissional da DRGDR, 14 horas.

3 - PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS

Programa Sócrates, acção ARION - Visitas de estudo para especialistas em educação, "Estudos dos Sistemas Educativos", 1999, Châteauroux - França;

Programa Sócrates, acção ARION - Visitas de estudo para especialistas em educação, "Os Directores dos Estabelecimentos de Ensino e os Inspectores", 2003, Fouquières Les Lens, Lille - França.

4 - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, COLÓQUIOS E SEMINÁRIOS

XXIII Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Gestores Técnicos dos Recursos Humanos, da Associação Portuguesa de Gestores Técnicos dos Recursos Humanos, 1990, Lisboa;

Ciclo de sensibilização sobre "O uso das Tecnologias de Informação", DTIM e Gabinete de Informática da SRE, 1995, Funchal;

Seminário "Igualdade de Oportunidades", 1997, Funchal;

IX Congresso da Rede Internacional do Ensino Produtivo INEPS, Cine Fórum do Funchal, 1997, Funchal;

VIII Colóquio da Secção Portuguesa da AIPELF/AFIRSE, "A Decisão em Educação", 1997, Lisboa;

Reunião de Informação para especialistas e responsáveis de educação, programa SÓCRATES - Acção ARION, 1999, Lisboa;

I Encontro sobre Administração e Gestão Escolar, "Da Autonomia das Escolas - Teorias, Leias e Práticas", SRE, 2000, Funchal;

Curso de Verão 2001, "Avaliação de escolas: Consensos e Divergências", 2001, Porto;

Seminário de Apresentação da componente FSE do POPRAM III, SRE, 2001, Funchal;

2.º Fórum Nacional do Sindicato dos Inspectores de Ensino, "Inspeção - Para quê?", 2002, Vimeiro;

II Encontro sobre Administração e Gestão Escolar, "As Escolas em Busca de Sentidos", DRAE - SRE, 2002, Funchal;

Encontro/Reflexão, "A Flexibilização Curricular e as Áreas Curriculares não Disciplinares", DRE - SRE, 2002, Funchal;

II Encontro sobre Administração e Gestão das Pessoas, DRAE - SRE, 2003, Funchal;

III Encontro sobre Administração e Gestão Escolar, "Inovar dentro das Escolas: Necessidade e Desafio", DRAE - SRE, 2003, Funchal

Seminário, "Qualidade nos Serviços Públicos", Vice Presidência do Governo Regional e DRCIE, 2003, Funchal.

EXPERIÉNCIA PROFISSIONAL

1 - GERAL

Técnico Superior de 2.ª Classe entre 27 de Dezembro de 1993 e 11 de Dezembro de 1996 no Gabinete do

Secretário Regional de Educação - Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental;

Inspector em comissão de serviços extraordinária em regime de estágio, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração e Pessoal - SRE, em 12 de Dezembro de 1996;

Formador nos Cursos de Aprendizagem em regime de alternância e Cursos de Formação Profissional inserido no mercado de emprego, na área de técnicas comerciais, entre Outubro de 1995 e Setembro de 1997;

Professor nos Cursos Profissionais em Regime Nocturno, na área de economia, entre Setembro de 1995 e Setembro de 1996, na Escola Profissional Cristóvão Colombo.

Nomeado definitivamente na categoria de Inspector do quadro de pessoal do Departamento da Inspeção Regional de Educação, SRE, em 30 de Março de 1998;

Nomeado orientador de Estágio na Área administrativo-financeira, no Departamento de Inspeção Regional de Educação, SRE, em 7 de Setembro de 2000;

Designado Coordenador do Núcleo de Inspeção no Ensino Básico e Ensino Secundário, SRE, em 09 de Outubro de 2000;

Nomeado definitivamente Inspector Principal do quadro de pessoal do Departamento da Inspeção Regional de Educação, SRE, em 2 de Novembro de 2000;

Entre 04 e 08 de Junho de 2001, integrou a comissão organizadora e participou no intercâmbio no âmbito do programa Leonardo Da Vinci entre os serviços de inspeção de educação da RAM e da Comunidade Autónoma das Canárias;

Designado pelo Coordenador do Departamento de Inspeção Regional de Educação - SRE, responsável pelos Projectos: Condições de Funcionamento do ano lectivo 200/2001; Acção Social na Educação Básica; Verificação da Distribuição do Serviço Docente nas escolas Particulares e Cooperativas do Ensino Regular e Profissional no ano lectivo 2001/2002;

Nomeado, em comissão de serviço, Chefe de Divisão do Núcleo de Inspeção de Educação dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundário do Departamento de Inspeção Regional de Educação, SRE, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2002;

2 - ESPECÍFICA

Nomeado em comissão de serviço, por um ano, Director de Serviços de Contratualização, da DRGDR - SRAS, com efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2004;

Faz parte do Júri como vogal efectivo de concursos de ingresso e acesso.

Funchal, 12 de Janeiro de 2005.

Despacho n.º 3/2005

Na sequência de procedimento de recrutamento e selecção para provimento de cargo de direcção intermédia de segundo grau, cuja publicação foi efectuada no jornal "O DIA" de 09 de Dezembro de 2004 e, em conformidade com o disposto nos números 1, 2 e 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no número 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, que adapta aquela lei à administração regional autónoma da Madeira;

Determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Chefe de Divisão de Controlo de Gestão da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, de acordo com o n.º 2 do artigo 17.º da sua Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro, JOÃO CARLOS BARROS DE MENDONÇA, licenciado em Gestão.

- 2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e produz efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2005.

- 3 - Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 07, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 04.04.03D.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

CURRICULUM VITAE

DADOS BIOGRÁFICOS:

Nome: João Carlos Barros de Mendonça

Data de nascimento: 07 de Agosto de 1971

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Funchal

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:

Licenciatura em Gestão pela Universidade Lusíada, concluída em 17 de Setembro de 1997.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Curso "Técnicos Superiores Estagiários" - I, II, III e IV módulos, DRAPLe INAP, 2000, 120 horas;

Acção de formação "Autoridade de Controlo de 2.º Nível e da Unidade de Controlo de Autoridade de Gestão", Sistema Nacional de Controlo do QCAII, 2001;

Seminário "Seminário de Apresentação da Componente Fundo Social Europeu do POPRAM III", 2001;

Acção de formação "Excel Avançado", DTIM, 2001, 21 horas;

Acção de formação "Internet", DTIM, 2001, 12 horas;

Acção de formação "Sistema Nacional de Controlo do QCA III", Inspeção Geral de Finanças em conjunto com DGDR, IGFSE, IGA, com a colaboração do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 2001, 14 horas;

Acção de formação "Gestão da Mudança", Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 2002, 14 horas;

Acção de formação "Controlo de 2.º Nível", Sistema Nacional de Controlo do QCA III, DGDR, 2003, 10 horas;

Acção de formação "Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública", DRAPL e INAP, 2004, 14 horas;

Acção de formação "Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP)", Divisão de Formação Profissional da DRGDR, 2004, 7 horas;

Acção de formação "Elaboração de Planos e Relatórios", Divisão de Formação Profissional da DRGDR, 2004, 18 horas.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Estágio no Banco Espírito Santo, em 1998;

Estágio na carreira técnica superior na Direcção Regional do Planeamento, Secretaria Regional do Plano e Coordenação, entre 1999 e 2000;

Ingresso no quadro de pessoal da Direcção Regional do Planeamento como Técnico Superior de 2.ª Classe, entre 2000 e 2002;
Participação em júri de concurso externo de ingresso para técnico superior no quadro do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, em 2002;
Passagem à categoria de técnico superior de 1.ª classe em 2002
Membro da Estrutura de Projecto da Gestão Regional do INTERREG III B AMC, nos anos de 2002 e 2003;
Em 2004 foi nomeado, em regime de comissão de serviço, Chefe de Divisão de Controlo de Gestão da DRGDR;
No ano de 2004 participou em concursos externos de ingresso na carreira de técnico superior e em concursos internos de acesso geral para técnico superior principal.

Funchal, 12 de Janeiro de 2005.

João Carlos Barros de Mendonça

DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E SAÚDE PÚBLICA

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 221, II Série, de 12 de Novembro de 2004, no aviso relativo à abertura do Concurso Interno de Acesso Geral para a categoria de Técnico de 1.ª Classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«(...)

Vogais Suplentes:

2.º Vogal:

- Ana Marta Fernandes Alves - Técnica Superior Especialista.

Deverá ler-se:

(...)

Vogais Suplentes:

2.º Vogal:

- Ana Marta Fernandes Alves - Técnica Superior Principal.

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, aos 10 de Janeiro de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL, Isabel Lencastre

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 221, II Série, de 12 de Novembro de 2004, no aviso relativo à abertura do Concurso Interno de Acesso Geral para a categoria de Técnico Profissional de 1.ª Classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«(...)

Vogais Efectivos:

2.º Vogal:

- Ana Marta Fernandes Alves - Técnica Superior Especialista.

Deverá ler-se:

(...)

Vogais Efectivos:

2.º Vogal:

- Ana Marta Fernandes Alves - Técnica Superior Principal.

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, aos 10 de Janeiro de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL, Isabel Lencastre

Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2004.12.13 se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de 1 vaga de Assessor, da carreira Técnica Superior, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/M, de 20 de Agosto.
- 2 - Prazo de validade - O concurso caduca com o provimento do lugar posto a concurso.
- 3 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores Principais, com pelo menos três anos de serviço na categoria com classificação não inferior a Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art. 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 4 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Assessor compete, genericamente, desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico e consultadoria no âmbito das respectivas formações e especialidades.
- 5 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e o vencimento será o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 6 - O método de selecção a utilizar: A selecção será feita mediante concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
 - 6.1 - O resultado obtido pela aplicação do método de selecção indicado no número 6 será classificado de “ 0 a 20 ” valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
 - 6.2 - Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que forem solicitadas.
- 7 - Formalização de candidatura - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Directora Regional de Planeamento e

Saúde Pública, onde deverá ser indicada a referência constante do ponto 1, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registadas com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, Rua das Pretas, n.º 1, 9004-515, Funchal, delas devendo constar os seguintes elementos actualizados:

- a) Identificação completa (nome, número e data de validade do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Indicação da categoria de que é detentor, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só deverão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- e) Identificação do concurso a que se candidata;
- f) Classificação de serviço no período de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.

7.1 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Três (3) Exemplares do Curriculum profissional detalhado e actualizado;
- b) Declaração de vínculo (onde conste o tempo de serviço detido na categoria, carreira e função pública);
- c) Fotocópia do certificado relativo às habilitações literárias;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional e respectiva duração;

7.2 - Os funcionários da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas b) e c) do ponto 7.1, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

7.3 - Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, comprovativo das suas declarações.

7.4 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7.5 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.6 - A relação dos candidatos será publicitada, por afixação, no local indicado no ponto 7, do presente aviso, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 - O júri terá a seguinte constituição:

Presidente:

- Idalina Sena Jardim Camacho de Sampaio, Chefe de Divisão de Informação e Documentação, da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.

Vogais Efectivos:

- 1.º Vogal:
Rita Paula Lopes Bento de Gouveia, Chefe de Divisão de Serviços Administrativos, da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Vogal:
Maria das Dores Silva Rodrigues Vacas, Chefe de Divisão de Engenharia Sanitária, da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.

Vogais Suplentes:

- 1.º Vogal:
Carminda Maria dos Santos Andrade, Chefe de Divisão de Assuntos Farmacêuticos, da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública;
- 2.º Vogal:
Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, Chefe de Divisão de Epidemiologia, da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, ao 12 de Janeiro de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL, Isabel Lencastre

CENTRO DE SEGURANÇASOCIALDAMADEIRA

Aviso

Por despacho da Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2004-12-21, foi autorizado o destacamento da Técnica Profissional de 1.ª classe de Educação Familiar, Alexandra Serafina Freitas Ribeiro, para o Centro Social e Paroquial de Santo António, para exercer funções na Residência de Autonomização -“ Um passo para o futuro”, nos termos do Decreto Lei n.º 380/86, de 11 de Novembro, e da Norma XX, n.º 2 das Normas Reguladoras de Cooperação entre os Centros Regionais de Segurança Social e as Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovadas pelo Despacho Normativo, n.º 75/92, de 20 de Maio.

O destacamento produz efeitos a 01 de Setembro de 2004. Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 7 de Janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

Por despacho da Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2004-12-21, foi autorizado o destacamento da Técnica Superior de 1.ª classe, ANALÚCIA RODRIGUES LOPES, para o Centro Social e Paroquial de Santa Maria Maior, para exercer funções no Centro de Acolhimento Aconchego, nos termos do Decreto Lei n.º 380/86, de 11 de Novembro, e da Norma XX, n.º 2 das Normas Reguladoras de Cooperação entre os Centros Regionais de Segurança Social e as Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovadas pelo Despacho Normativo, n.º 75/92, de 20 de Maio, com efeitos a partir de 02 de Dezembro de 2004.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 10 de Janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

Por despacho da Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2004-12-13, foi autorizado o destacamento da Técnica de 2.ª classe (Área de Educação e Intervenção Comunitária), SANDRA MARINA ARAÚJO DOS SANTOS, para o Centro Social e Paroquial de Santo António, para exercer funções na Casa de Abrigo de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, nos termos do Decreto Lei n.º 380/86, de 11 de Novembro, e da Norma XX, n.º 2 das Normas Reguladoras de Cooperação entre os Centros Regionais de Segurança Social e as Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovadas pelo Despacho Normativo, n.º 75/92, de 20 de Maio, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2004.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 10 de Janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

Por despacho da Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2004-12-21, foi autorizado o destacamento da Técnica de 2.ª classe (Área de Educação e Intervenção Comunitária), SUZETE MOURA MENDES, para o Centro Social e Paroquial de Santa Maria Maior, para exercer funções no Centro de Acolhimento de São Tiago, nos termos do Decreto Lei n.º 380/86, de 11 de Novembro, e da Norma XX, n.º 2 das Normas Reguladoras de Cooperação entre os Centros Regionais de Segurança Social e as Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovadas pelo Despacho Normativo, n.º 75/92, de 20 de Maio, com efeitos a partir de 02 de Dezembro de 2004.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 10 de Janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

Por despacho da Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2004-12-21, foi autorizado o destacamento da Técnica de 2.ª classe (Área de Educação e Intervenção Comunitária), PAULA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES MENDONÇA, para o Centro Social e Paroquial de Santa Maria Maior, para exercer funções no Centro de Acolhimento de São Tiago, nos termos do Decreto Lei n.º 380/86, de 11 de Novembro, e da Norma XX, n.º 2 das Normas Reguladoras de Cooperação entre os Centros Regionais de Segurança Social e as Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovadas pelo Despacho Normativo, n.º 75/92, de 20 de Maio, com efeitos a partir de 02 de Dezembro de 2004.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 10 de Janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 4/01/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas provisoriamente, as funcionárias, Carla Sofia Santos Teixeira e Ivone Carina Pestana Gouveia, para a categoria de Auxiliar de Apoio, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ribeira Brava, afectas à Escola Básica do 1.º Ciclo com PE do Lugar da Serra, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 4/01/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeados provisoriamente, os funcionários, abaixo mencionados, para a categoria de Cozinheiro, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Rui Márcio Gonçalves Nascimento, afecto à Escola Básica do 1.º Ciclo com PE da Assomada;
Nélia Maria Sousa Nóbrega Silva, afecto à Escola Básica do 1.º Ciclo com PE do Caniço;
Maria Manuela de Freitas Spínola Gomes Gouveia, afecto à Escola Básica do 1.º Ciclo com PE da Assomada;
Nereyda Maria Gouveia Vieira, afecto à Escola Básica do 1.º Ciclo com PE do Caniço;

Funchal, 4 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

- 1 - Faz-se público que por meu despacho, de 2005/01/03, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.1 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, publicado no JORAM, II Série n.º 213, de 6 de Novembro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso no II Série do Jornal Oficial da RAM, Concurso Interno de Acesso Geral, para preenchimento de 1 vaga de Técnico Informática de Grau 3 Nível 1, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, Direcção de Serviços de Tecnologias e Sistemas de Informação - Secretaria Regional de Educação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2001/M, de 15 de Outubro, alterado pela Portaria n.º 179/2004, de 20 de Setembro.
- 2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, de 11 de Agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M de 6 de Junho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M, de 24 de Fevereiro, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, Decreto Regulamentar Regional

- n.º 23/2001/M, de 15 de Outubro, alterado pela Portaria n.º 179/2004, de 20 de Setembro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos de Informática de Grau 2 com pelo menos quatro anos de serviço classificados de Muito Bom ou de seis anos classificados, no mínimo, de Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Técnico de Informática compete, genericamente, desempenhar funções tanto nas áreas de infraestruturas tecnológicas como também na de engenharia de software.
- 6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Direcção de Serviços de Tecnologias e Sistemas de Informação, Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos - Secretaria Regional de Educação, sito à Rua João Távira, n.º 3, e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao Nível 1 da categoria seguinte, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, conjugado com o Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, correspondente o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:
- Avaliação Curricular (A. C.);
 - Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P. O.C. E.).
- 7.1 - Na Avaliação Curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
- A Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - A Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - A Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza de duração;
 - A Classificação de Serviço, em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.
- 7.2 - A Prova Oral de Conhecimentos Específicos, terá a duração de 30 minutos e versará sobre as seguintes matérias, de acordo com o Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e da Educação, publicado no JORAM, n.º 176, de 10 de Setembro de 1999:
- Estrutura Orgânica e Funcional da Secretaria Regional de Educação;
 - Orgânica/estrutura do respectivo serviço;
 - Noções gerais sobre a carreira de Técnico de Informática;
 - Linguagens de Programação;
 - Técnicas e Metodologia de programação;
 - Sistemas Gestores de Bases de Dados;
 - Qualidade na produção de Software;
 - Ferramentas de Rápido Desenvolvimento;
 - Ferramentas CASE;
 - Sistemas Operativos;
 - Sistemas de Comunicações;
 - Segurança Informática;
 - Operação e exploração de Redes e Sistemas.
- 7.3 - A Bibliografia recomendada poderá ser consultada e adquirida na Direcção Regional de Administração Educativa, durante as horas de expediente, na morada indicada no ponto 8 do presente aviso de abertura.
- 7.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:
- Avaliação Curricular -3;
 - Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4;
- 7.5 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7 serão classificados de "0 a 20" valores.
- 7.6 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- $$C.F. = \frac{3(A.C.) + 4(P.O.C.E.)}{7}$$
- 8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Director Regional de Administração Educativa, "o modelo tipo" que será adquirido neste serviço, sito ao Edifício Oudinot 4.º andar - 9051-901 Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de declaração de tempo de serviço e de Curriculum Vitae detalhado, actualizado e datado, dos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional, quando possuam, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência

legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.

9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - A constituição do júri será a seguinte:

Presidente:

- Ricardo Jorge Gouveia Correia - Coordenador do Gabinete de Apoio Jurídico Financeiro da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

Vogais Efectivos:

- Simão Pedro Tavares Pereira - Coordenador do Gabinete Coordenador dos Núcleos de Informática da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos;
- Júlio Martin Quintal Batista - Chefe de Divisão de Infraestruturas Tecnológicas da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

Vogais Suplentes:

- José Luís Fernandes da Graça - Director de Serviços da Direcção de Serviços de Tecnologias e Sistemas de Informação;
- Carlos Miguel Vasconcelos Ponte - Técnico Superior de 2.ª Classe da Direcção Regional de Administração Educativa.

13 - O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

14 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido na Direcção Regional de Administração Educativa, sito ao Edifício Oudinot, 4.º andar - Funchal e na Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, sito à Rua de João Távira, n.º 3.

15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Funchal, 4 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Aviso

Por despacho de 2005.01.07 do Presidente do Conselho de Administração do Serviço Regional de Saúde EPE e de

2005.01.18 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, por delegação, autorizada a acumulação de funções por contrato de avença, com a enfermeira graduada do Serviço Regional de Saúde EPE, MARIAFÁTIMA PEDREIRO COSTA ESCÓRCIO.

Isto de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C..

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 18 de Janeiro de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Cecília Berta Fernandes Pereira

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho n.º 55 /2004

Considerando que nos termos do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2001/M de 2 de Agosto, foram nomeados por meu Despacho n.º 4/A/2002, de 2 de Janeiro de 2002, fiscal único efectivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários o Dr. Agostinho de Gouveia e fiscal único suplente o Dr. Jorge Manuel Lucas Casal;

Considerando que foi celebrado entre o Instituto de Gestão de Fundos Comunitários e o Revisor Oficial de Contas Dr. Agostinho de Gouveia um contrato de prestação de serviços nos termos do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 487/99, de 26 de Novembro, tendo o mesmo coberto os exercícios de 2002, 2003 e 2004;

Considerando que a cláusula 2.ª do referido contrato possibilita a renovação do mandato e tendo em conta que o Fiscal Único é um órgão necessário ao funcionamento do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, sendo este o órgão responsável pela legalidade, regularidade e boa gestão financeira e patrimonial do Instituto de Gestão de Fundos comunitários;

Considerando que o artigo 27.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, que aprova a lei-quadro dos institutos públicos, possibilita a renovação do mandato uma única vez, autorizo a prorrogação do contrato de prestação de serviços celebrado com o Dr. Agostinho de Gouveia.

O Fiscal Único auferirá o vencimento correspondente a doze mensalidades de 1.035,30 Euros (mil e trinta e cinco euros e trinta cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa em vigor, actualizável segundo os índices de aumento da Função Pública, sem prejuízo dos valores mínimos consignados no Estatuto Jurídico dos Revisores Oficiais de Contas estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de Novembro.

Este despacho produz efeitos a 2 de Janeiro de 2005.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 31 de Dezembro de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Aviso

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 13 de Janeiro de 2005, nos termos da alínea c) do artigo 7.º do Diploma 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, foi autorizada a reclassificação profissional da Chefe de Secção Lídia Maria de Jesus Andrade em regime de comissão de serviço extraordinária, por um ano, como estagiária da

carreira técnica superior, mantendo o índice correspondente à categoria de detém, com produção de efeitos a 3 de Janeiro de 2005.

Esta despesa tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IFC para 2004, na classificação orçamental 01 Funcionamento Normal - Despesas Correntes-01.01.03 - Pessoal dos Quadros.

(Nos termos do art. 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional do Tribunal de Contas).

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 19 de Janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvia Costa

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Pelo despacho n.º 255/2004 datado de 30/12/2004, do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, NÉLIA TOMÁSIA ABREU ANDRADE NÓBREGA, Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, posicionado no escalão 1, índice 269, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, foi reclassificado na categoria de Técnico Profissional Especialista, do grupo de pessoal Técnico Profissional, escalão 1, índice 269.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 14 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

ANEXO II

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público
 Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades

indicadas pela entidade adjudicante

Organismo: Município de Ribeira Brava	À atenção de: Secretaria da Câmara Municipal de Ribeira Brava
Endereço: Rua do Visconde, 56	Código postal: 9350-213 – Ribeira Brava
Localidade/Cidade: Ribeira Brava	País: Portugal
Telefone: 291 972 106	Fax: 291952182
Correio electrónico: cmrbravpt@mail.telepac.pt	ENDEREÇO INTERNET (URL) WWW.CM-RIBEIRABRAVA.PT

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação-venda Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de Construção da Estrada Municipal dos Terreiros e a Eira das Mouças - Campanário.

II.1.6) Descrição/objecto do Procedimento

Os trabalhos a realizar consistem resumidamente nas seguintes actividades: Estaleiro, Terraplanagens, Obras de Arte Correntes muros e guardas, Obras de arte acessórias pontões, Pavimentação, Rede de Distribuição e Iluminação Pública, Rede de Tubagens para Telefone e Sinalização Vertical e Horizontal.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Campanário, concelho de Ribeira Brava.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

aplicável)	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se
Objecto	45.23.32.00-0	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
principal		
Objectos	45.23.13.00-8	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
complementares	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ver nota **

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

A empreitada será realizada tendo por base o projecto patenteado a concurso, numa extensão de 1.441,65 metros. O preço base é de 1.050.973,51 euros, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses e/ou em dias (300) () a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início e/ou termo (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

A caução a existir para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou ainda seguro-caução, nos termos dos artigos 113.º e 114.º. Do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

A empreitada é por série de preços nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março e o seu financiamento é através do orçamento municipal, e contrato programa com o Governo Regional da Madeira. O pagamento será efectuado por autos de medição mensais de acordo com os artigos 202.º, 207.º e 210.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

As empresas do grupo poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos do n.º 15 do programa de concurso. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, conforme legalmente previsto.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

Podem ser admitidas a concurso os titulares de certificados de classificação de

empregado de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenha as seguintes autorizações:

Da 1ª. Subcategoria da 2ª. Categoria, de classe que cubra o valor global da proposta; e Da 2ª. Subcategoria da 5ª. Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

Podem igualmente concorrer os não titulares de certificados de empregado de obras públicas, emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empregados aprovados adequados à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, ou os que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empregados aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs. 15.1 a 15.3 do programa de concurso. A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita em conformidade com os pontos 19.1 a 19.3 do programa de concurso e com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro, publicada ao abrigo do n.º 8 do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores do quartil inferior previstos na referida portaria. A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso far-se-á em conformidade com os critérios definidos nos pontos 19.4 a 19.6 do programa de concurso, ou seja:

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso do valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato (preço base); Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos.

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

(Não aplicável)

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações

profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público

Concurso limitado com publicação de anúncio ()

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio

Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por

negociação e se aplicável)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável) (Não aplicável).

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

no Diário da República IIIª Série

de de (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

/S de (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

no Diário da República IIIª Série

de de (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

S de (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número ou Mínimo Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os factores indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 a) Valia técnica da proposta – 0,60

- Plano de trabalhos – 0,35 –

- Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra – 0,35

- Adequação dos cronogramas e distribuição numérica e profissional dos trabalhadores e do equipamento a utilizar nas diferentes fases da obra – 0,30

b) Preço – 0,40

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 03.03.2005 (dd/mm/aaaa) ou () () dias a contar da

publicação do anúncio no Diário da República.

Custo (se aplicável): 196,88 + IVA. Moeda Euro.

Condições e forma de pagamento

Dinheiro ou por meio de cheque visado dirigido ao tesoureiro do Município de Ribeira

Brava.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se

trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por

negociação)

08/03/2005 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio

Hora (se aplicável) _17 horas_____

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos

seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos

de participação.

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país

terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta.

Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou (0) (6) (6) dias a contar da

data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas.

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes ou seus representantes

devidamente credenciados para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 09.03.2005 (dd/mm/aaaa) Hora _10 horas_____

LOCAL: EDIFÍCIO DACÂMARA MUNICIPALDE RIBEIRABRAVA, RUADO VISCONDE,

56, 9350-213 – VILA DE RIBEIRABRAVA.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário

previsto de publicação de próximos anúncios.

(Não aplicável).

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos

fundos comunitários?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

(Não aplicável)

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO.

19.01.2005 (dd/mm/aaaa)

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de

Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de

Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado

no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

Ribeira Brava, 19 de Janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, José Ismael Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 4,22 (IVA incluído)